



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad Neto

INDICAÇÃO Nº

/2026

SUGERE AO EXECUTIVO,
ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS
COMPETENTES, A
REGULARIZAÇÃO DO
FORNECIMENTO DO
MEDICAMENTO GARDENAL
100MG NA REDE MUNICIPAL DE
SAÚDE, DANDO-SE PRIORIDADE
AO ATENDIMENTO DA
POLICLÍNICA SÉRGIO AROUCA,
NO BAIRRO VITAL BRASIL.

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito, com cópia para os órgãos competentes, **solicitando que determine aos órgãos competentes a adoção de providências imediatas para a regularização do abastecimento e fornecimento do medicamento Gardenal 100mg nos postos de saúde do município, em caráter de prioridade, o restabelecimento urgente do estoque na Policlínica Sérgio Arouca, localizada no bairro Vital Brasil.**

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

Michel Saad Neto
Vereador



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad Neto

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de assegurar o direito à saúde e a continuidade da assistência farmacêutica aos cidadãos de Niterói que dependem da rede pública para o acesso a medicamentos essenciais.

O Gardenal 100mg (Fenobarbital) é um fármaco anticonvulsivante indispensável para o controle de crises convulsivas e tratamento de síndromes epiléticas. A regularidade em sua administração é um fator crítico, visto que a interrupção abrupta ou a ausência das doses recomendadas pode acarretar descompensações severas no quadro clínico dos pacientes, com sérios riscos de retrocesso terapêutico e agravamento de sequelas.

Atualmente, têm sido registrados relatos constantes de escassez e desabastecimento crônico deste medicamento nos postos de saúde do município. A situação mostra-se ainda mais alarmante na Policlínica Sérgio Arouca, no Vital Brasil, onde usuários da unidade relatam a impossibilidade de retirar o remédio, comprometendo diretamente a saúde e a qualidade de vida de dezenas de famílias que não possuem recursos financeiros para arcar com o custo na rede privada.

Dessa forma, a intervenção do Poder Público para regularizar o estoque geral da rede e, prioritariamente, suprir a demanda reprimida na referida Policlínica constitui medida de urgência humanitária e de responsabilidade sanitária. Diante do exposto, justifica-se o pronto atendimento desta indicação.